

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2021. Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, realizou-se a segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos. Ato contínuo a Sra. Presidente leu o Requerimento que o Vereador Inácio fez endereçado a ela: "Exma. Sra. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Grande-MG. Pelo presente, considerando a Sessão Ordinária do dia 09/02/2021, vem este Vereador expor e ao final requerer o seguinte: Que mesmo durante o recesso legislativo do mês de janeiro foram protocolizadas 60 Indicações, algumas delas, inclusive, com todo o respeito aos seus autores, fogem até da competência do Poder Executivo, outras, reproduzem Indicações feitas no mandato anterior por outros Vereadores. Logicamente, não está este Vereador questionando a atribuição dos Edis em fazerem as Indicações, pois tem previsão regimental. Contudo, Exa., embora as Indicações sejam instrumentos importantes para sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias, devem ser apresentadas com coerência, razoabilidade e observando a competência do Órgão a que se indica para o atendimento da sugestão, pois, caso contrário, passa a servir apenas como meio de promoção. Cabe ao Vereador, sim, atender aos pleitos dos Municípios, porém a finalidade deve ser a eficiência e a real possibilidade do atendimento do pedido, nos parecendo não ser correto "indicar por indicar". Ademais, não é razoável realizar a leitura em uma única sessão de um número elevado de Indicações, sabendo-se que o Poder Executivo não realizará imediatamente todas elas. Soma-se a isso, o fato de que todos nós somos sabedores que o Poder Executivo gere e realiza suas obras, conforme plano de governo e demandas consideradas urgentes, o que não se justifica esta sequência acelerada de Indicações. Do exposto, considerando que cabe ao Presidente da Câmara dirigir, disciplinar e executar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como superintender a organização da pauta dos trabalhos legislativos, requer que as Indicações sejam apresentadas em Plenário em número moderado (art39, RI). Requer, também, que as Indicações sejam avaliadas sob a ótica da legalidade e da competência do órgão indicado e se necessário for, nos termos do art. 140, parágrafo único, deixe de encaminhá-las, dando conhecimento da decisão ao autor, solicitando pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será incluído no dia, independentemente de sua prévia figuração no expediente. Na certeza de que V.Exa. analisará o presente Requerimento com observância aos poderes que lhe são outorgados neste Regimento, subscrevo-me, com votos de elevada estima e consideração." Em seguida a Sra. Presidente disse que quanto ao número de Indicações lidas, ela realmente pensou em dividir, porém, quanto ao número de protocolo, deixou aberto para o Vereador autor do protocolo se pronunciar. Com a palavra, o Vereador Inácio disse ter achado um absurdo 60 Indicações em uma reunião, que poderia falar de outros assuntos. O Vereador ressaltou também a atitude do Vereador Ricardo de ter achado ruim a presidente ter feito a leitura das Indicações. Disse o Vereador que deve enaltecer o Jurídico e funcionários da Câmara que fizeram as Indicações. Aos Vereadores, o Vereador Inácio disse que deve ponderar o número de Indicações, até porque muitas dessas indicações o Prefeito já fez. O Vereador Inácio finaliza sugerindo aos Vereadores que procurem saber primeiro para depois indicar. Em seguida, o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer ao Vereador Inácio que a Indicação compete a cada um, não sendo da competência de outro, justificar, questionar ou sequer opinar na Indicação do outro e que o Prefeito vai decidir se vai fazer ou não. Em resposta, o Vereador Inácio diz que

Comunicação
A

26/02/21

Jamille

não está opinando nas Indicações, mas que se achou um absurdo 60 indicações em uma reunião. Novamente com a palavra, o Vereador Ricardo pede a atenção do Vereador Inácio para o Regimento Interno onde na Seção III fala das Atribuições Específicas dos Membros da Mesa. Prosseguindo, o Vereador lê o significado da palavra atribuição no dicionário. "Atribuição: substantivo feminino; ato ou efeito de atribuir; responsabilidade própria de um cargo ou função, competência ou prerrogativa." O Vereador continua dizendo que a Mesa é composta por cargos e não exercer a função do cargo. Novamente com a palavra, o Vereador Inácio disse que ficou sabendo que quando o vereador Ricardo era secretário da Mesa começou a ler as Indicações e depois passou para a Presidente ler. Em resposta o Vereador Ricardo concorda e diz que renunciou ao cargo. Com a palavra, a Sra. Presidente disse que como foi tocado novamente no assunto da leitura ela irá falar novamente que ninguém está fugindo do cargo, da leitura ou não e que no Regimento diz que o Secretário faz a leitura, e pergunta ao Vereador Ricardo onde diz que o Presidente ou Vice-Presidente não poderiam ler. Com a palavra, o Vereador Ricardo lê no Regimento as atribuições do Presidente, que são: Atribuir, Presidir, encerrar as Sessões da Câmara e suspendê-la quando necessário, determinar a leitura pelo Vereador Secretário das Atas, Pareceres, Requerimentos e outras peças escritas sobre as quais deva deliberar o plenário em conformidade do expediente de cada sessão. O Vereador Ricardo conclui que o Presidente tem que determinar a leitura pelo Secretário. Com a palavra, a Sra. Presidente disse que foi informada pela assessoria jurídica que só não poderia fazer a leitura se no Regimento Interno estivesse proibindo a leitura pelo Presidente. Disse também que se considera severa com ela mesma e que se não pudesse não continuaria a fazer a leitura após o Vereador Ricardo a ter interpelado. Disse ainda que o vereador Leandro como Secretário atribuiu a ela a leitura. Em seguida, a Vereadora Luciana disse que é uma leitura subjetiva e como o Vice-Presidente disse na última reunião, o Regimento deve ser alterado. Disse também entender que a prioridade é o que está escrito e não o que "acha". Novamente com a palavra, o Vereador Ricardo diz que no Art.328 do código penal diz: "usurpar é derivado do latim USURPARE, significa apossar-se sem ter direito. Usurpar a função pública é, portanto, exercer ou praticar ato de uma função que não lhe é devida. Com a palavra, a Sra. Presidente disse que se reportou a assessoria jurídica, e deixa a vontade se algum Vereador quiser fazer alguma coisa em relação a isso. Com a palavra, a Vereadora Luciana perguntou a Sra. Presidente se tem um Parecer Jurídico referente a leitura na sessão anterior e nessa, pois fica subjetivo e que o certo é o que deram para os Vereadores lerem e o que eles entenderam é que a função do Secretário é essa. Com a palavra, o Vereador Leandro disse para na próxima os Vereadores se candidatem a secretário. Disse também que os colegas falam tanto no povo e questiona em que essa conversa ajudará o povo. Com a palavra, o vereador Ricardo pergunta se o Vereador Leandro está nervoso e sugere que ele renuncie ao cargo. Em resposta, o vereador Leandro disse que não é igual ao vereador Ricardo e que ele vai até o final e pergunta ao colega porque ele está nervoso, se foi porque candidatou três vezes e perdeu. Em seguida, a Vereadora Luciana, solicitou a palavra para se manifestar a respeito do Requerimento do Vereador Inácio referente ao número de Indicações. Disse a Vereadora que como o Vereador Inácio, ela disse que isto é a primeira vez na Câmara Municipal de Volta Grande. Em relação ao Secretário, a Vereadora Luciana pede para que ele não se exalte, que estão aqui para chegar a um acordo. A Vereadora Luciana volta ao assunto do Requerimento do Vereador Inácio dizendo que foi falado sobre protocolo de indicação no recesso, mas que foi eleita e recebeu seu salário dia 31 de janeiro e que no dia 04 de janeiro estava na câmara para procurar saber o que era Indicação,

Immo Cassani
Inácio
Faville

Requerimento, Projeto, ressaltando que não foi apresentada por ninguém, e concluiu que outros vereadores optaram por tirar férias. A Vereadora continua dizendo que em Municípios pequenos normalmente se fala em recesso, mas a Casa está aberta, e que sem pandemia ela acredita também está aberta ao povo, pois aqui é o lugar deles. Disse também que veio aqui sabendo que existiam outros vereadores que tinham Indicações que não foram aceitas, que iriam reapresentar com total direito. Disse ainda que atendeu a pedidos que considera extremamente possíveis e que não vê nada de tão grave em suas Indicações, assim o fazendo. A Vereadora finaliza dizendo achar um bom motivo para criticar quem quis fazer o certo, no tempo certo e da maneira que quis fazer. A Vereadora diz ao Vereador Inácio que se ele quiser a partir de agora, pode fazer qualquer Indicação, pode fazer até 60 e se a casa tomar a decisão de não ler, ela vai decidir, como foi decidido que iria fazer 60 leituras. A Vereadora pergunta que se não fizesse as 60 leituras, porque não foi feito muitas coisas indicadas no dia 04 de janeiro, pois a primeira reunião foi fevereiro. A Vereadora continua dizendo que fez um Requerimento para a saúde há 15 dias atrás, e até agora não recebeu retorno, considerando um requerimento emergencial. A Vereadora conclui dizendo que Indicação, o Vereador faz quando quer e justifica dessa forma porque quis trabalhar desde o dia 04, desde o dia que passou a receber pelo Município. Em seguida, a Vereadora Alexandrina pediu a palavra para dizer que as Indicações é uma das atribuições do Vereador e que também está trabalhando desde Janeiro. Em seguida, a Vereadora que o Vereador tem mais é que correr atrás para atender os pedidos dos municípios e que Indicação o Vereador pode fazer, pois é aprovado na forma do Regimento, o Executivo vê a possibilidade se ele pode ou não fazer. Com a palavra, o Vereador Leandro fala que a Vereadora Alexandrina sofreu no passado por repetir algumas Indicações de outros Vereadores e que dessa vez aconteceu com mais de 20 Indicações feitas por ela e que considera uma falta de respeito com o amigo. Em resposta a Vereadora Alexandrina disse que fez em outro mandato e que não achou falta de respeito. Com a palavra, a vereadora Luciana que até concorda que a pessoa já tem o material preparado da outra legislatura e é um direito que assiste, mas ressalta que foram eleitos no dia 15 de Novembro, e de lá pra cá, quem tem interesse procurasse um assessor, um advogado para entender como funciona e que já veio particularmente preparada. Novamente com a palavra, o Vereador Leandro pergunta aos colegas se eles fizeram indicações porque os munícipes pediram ou para não deixar ninguém fazer. Com a palavra, a Vereadora Alexandrina disse que atendendo a pedidos quando foi nos bairro no período de campanha. Logo após o Vereador Leandro pergunta com quantas Indicações os colegas entraram na primeira reunião da primeira vez que foram vereadores. Em resposta a Vereadora Alexandrina disse que foi inexperiência. Com a palavra, o Vereador Ricardo disse ao Sr. Secretário que não tem que responder isso a ele. Em resposta o Vereador Leandro disse que ele não tem que responder ao Vereador Ricardo se ele vai ou não fazer a leitura do expediente. Disse ainda para o Vereador Ricardo candidatar e vir de secretário. Em resposta o Vereador Ricardo disse novamente para o Vereador Leandro renunciar ao cargo. O Vereador Leandro disse não ser covarde como o Vereador Ricardo e que se pegou vai até o final. Novamente com a palavra, a Vereadora Alexandrina disse que foi dito pela assessoria jurídica que a indicação pode ser feita de um mandato para o outro. Com a palavra o Vereador Inácio pergunta a Vereadora Alexandrina o porque de repetir as indicações, se ela não tem ideias para fazer indicação. Em resposta, a Vereadora Alexandrina disse que tem muitas ideias e que o Vereador Inácio não conhece seu trabalho e que foi eleita pela segunda vez a segunda vereadora mais votada porque realmente fez um trabalho bom e justifica ter repetido um indicação que fez em

Ammbassani
A

A
A
A

Famille
A

Dezembro e na ata está justificando que foi no final do mandato e não foi atendida a indicação. A Vereadora continua dizendo que o prefeito não vai pegar indicação de 2020 e que estamos em outro mandato e poderia ser outro prefeito. Com a palavra, a Vereadora Luciana disse que não vê motivo para discutir indicação, pois os vereadores estão aqui representando o povo, e o povo não tem só 60 indicações, o povo pede muito e temos por obrigação fazer. A Vereadora finaliza dizendo que os vereadores estão aqui no papel de representação, que trabalham para a posição e a posição é o povo, já acabou a política, a posição não existe e devem fazer o trabalho que está dentro do Regimento, e indicar é possível, é preciso e é obrigatório quando a população requer. A Vereadora continua dizendo que sua opinião é essa e que já tinha vontade de falar isso a mais tempo e se refere ao Vereador Inácio pedindo desculpa e dizendo que ele tem total direito de achar indevido, e que na próxima talvez ele faça diferente, mas como novata antes de entrar no trabalho ela procurou saber como funcionava e não tirou recesso. Em seguida a Sra. Presidente interrompe os demais colegas para dizer que está preocupada com a transmissão pois as vozes estão muito alteradas e diz que prosseguirá a leitura. Ato Contínuo, foram lidos os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº016/2021 – Assunto: Solicitação (faz); Ofício nº019/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº22/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei do Legislativo nº001/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei do Legislativo nº001/2021 de Lei nº001/2021 para análise e Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência. Prosseguindo, foi lido Ofício nº026/1ª PJAP/2021 expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Assunto: Procedimento Administrativo nº MPMG-0015.20.000126-9. Em seguida, pela Sra. Presidente foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº001/2021 que “ASSEGURA TRANSPARÊNCIA NA FILA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E ESTABELECE PENALIDADES PARA QUEM INDEVIDAMENTE ANTECIPAR A MUNIZAÇÃO PRÓPRIA OU DE OUTREM”. Ato contínuo, foi lida Moção nº001/2021 redigida pela Vereadora Luciane – Assunto: Moção de Congratulações pelo “Dia Internacional da Mulher”. Em seguida, a Sra. Presidente parabeniza antecipadamente as colegas Vereadoras, funcionárias da câmara e Dra. Celeste, pelo dia pelo dia Internacional da Mulher. Logo após foi lida e aprovada na forma do Regimento, a Indicação nº61/2020 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Restauração e manutenção do cemitério de Trimonte. Em seguida, o Vereador Inácio solicitou a palavra para justificar sua Indicação dizendo que o cemitério está uma vergonha, entrando bicho, achando uma falta de respeito com os mortos. O Vereador disse também que a capela do cemitério é da família Gaspar Suzano, sendo construída em 1895 e segundo o relato de uma moradora, tem mais de 65 anos que não é visitada, solicitando a possibilidade da referida capela virar um santuário para acender vela, pois não tem um lugar para isso. O Vereador continua dizendo que o cemitério também não possui um cruzeiro. O Vereador solicita uma atenção especial e urgente. Em seguida, o vereador Ricardo parabeniza o Vereador Inácio pela Indicação. Logo após a Vereadora solicitou a palavra para alertar que a Sra. Presidente não leu a autoria do Projeto de Lei do Legislativo nº001/2021, sendo de sua autoria. A Vereadora disse que gostaria de deixar bem claro que não está dizendo que não está acontecendo transparência no município, só que estamos vivendo um momento como passa na televisão o que tem acontecido nas cidades. Disse também que é empregada do povo, sendo solicitada e cobrada. A Vereadora continua dizendo que não é que esteja achando que não está funcionando um referido setor, e sim coloca indicação e traz os projetos para prestar contas a população. A Vereadora deixa claro que não teve reclamação nenhuma que não está havendo transparência e só está fazendo porque foi solicitada e acha que a

Im Bassani

Faustino

população tem o direito a ter acesso às informações. A Vereadora disse também que o Projeto está em tramitação caso os Vereadores queiram olhar, sugerir alguma ideia para acrescentar, e que também pediu parecer jurídico para a Dra. Celeste e finaliza dizendo estar aberta a modificações. Logo após, o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que no portal da AMM está publicado que a procuradora da Câmara é a Dra. Celeste e pergunta a Sra. Presidente se tem mais alguma procuradora, pois tem visto a Dra. Pâmela na Câmara. Em resposta, a Sra. Presidente disse que não, e que a Dra. Pâmela vem a pedido dela, particular, pelo fato da Dra. Celeste ter pego no susto, no início e que pediu desculpas à Dra. Celeste mas quando tem dúvidas pediu para que a Dra. Pâmela viesse, mas que no dia da reunião ela não vem. Em resposta, o Vereador disse que cabe também aos 8 vereadores trazerem seus assessores para dentro do recinto da câmara. Novamente com a palavra, a Vereadora Luciane disse que por ficar em dúvida no início pediu para que a Dra. Pâmela viesse, mas que vai se reportar a ela através de whatsapp ou ligação quando precisar, pois 9 assessores a câmara não vai comportar. Em seguida a Vereadora Luciana solicitou a palavra para fazer um pronunciamento da Luciana munícipe e da Luciana Vereadora. A Vereadora continua dizendo que o referido pronunciamento serve para a Casa, pois todos devem ser transparentes e acredita que a maioria deve estar sabendo, mas foram poucos que a procuraram com solidariedade e preocupação, na rua teve muitas fofocas, calúnias e todas chegaram até ela mas quem é o prejudicado sempre sabe também. A Vereadora disse não querer deixar dúvida em relação ao que aconteceu, as providências que já tomou, e que muitos acharam que ela ia se calar, mas não se calou porque tem precedentes, ou melhor, pretéritos antes de sua candidatura. Em seguida a Vereadora passou a ler o pronunciamento: "Em relação a levianas acusações que estão sendo feitas por determinadas pessoas, no sentido de que eu estaria envolvida em supostas operações da Polícia Federal, visando apuração de fatos criminosos relacionados ao programa de Auxílio-Emergencial, me pronuncio oficialmente nos seguintes termos: Na realidade, nem precisava estar me pronunciando, vez que tenho a consciência e o espírito tranquilos, por não ter praticado nenhum ato, ou experimentado qualquer tipo de conduta contrária à Lei. Contudo, por já ter sido vítima, noutras oportunidades pretéritas, de calúnias e difamações a macular minha honra e de minha família, faz-se necessário externar este posicionamento, principalmente para esclarecimentos perante a população de Volta Grande/MG, em sendo eu vereadora eleita para o atual mandato. No dia 18 de Fevereiro do corrente ano, foi publicada uma notícia de que a Polícia Federal estaria realizando diligências neste Município, que visariam apuração de fatos relacionados a crimes envolvendo o Programa Governamental de Auxílio-Emergencial. A princípio, sequer temos a certeza, propriamente oficial, de que isto aconteceu, mas, apenas noticiamento em mídias locais e disse me disse... Demais disto, apesar de me sentir até desconfortável em ter de dizer isto, não houve, nunca, sobremaneira, nenhum tipo de investigação e/ou diligência policial, sobretudo no âmbito Federal, envolvendo meu nome e/ou de meus familiares, seja em relação a isto, e/ou em relação a qualquer outro fato. A despeito, segue anexa CERTIDÃO NEGATIVA que, particularmente, se presta a comprovar isto. Neste diapasão, em prosseguimento, sobressai a meus olhos, até mesmo, que foi cogitado, por mesquinhas vias comunicativas, o fato de que uma medida de busca e apreensão teria sido executada em minha residência e de que teriam levado, decorrentemente, meu celular e meu computador, e, pasmem, chegaram a dizer que eu teria sido presa! Outrossim, a acima citada CERTIDÃO NEGATIVA comprova exatamente o contrário, QUE NÃO EXISTE NENHUM PROCEDIMENTO ENVOLVENDO MEU NOME. É inegável que isto está causando uma série de transtornos, com efeitos concretos, prejudicando, até mesmo, minha mãe, uma idosa de

Amm Barzani

A. A. S. S. S. S.

[Handwritten signature]

79 anos, e abalando a honra e a memória de minha família como um todo, que sempre foi ilibada e imaculada de qualquer resíduo corruptivo e antiético, seja na vida pública dentro da Municipalidade; e/ou na vida afeta às relações privadas, o que me leva a ter de procurar o reestabelecimento de meus direitos subjetivos abalados, através dos meios legais pertinentes, principalmente visando que cessem essas agressões verbais e que sejam punidos, nos rigores legais e regimentais, todos aqueles envolvidos, (os quais já identifiquei...)..Cumpro deixar bem realçado o fato de que tenho provas, que podem ser reduzidas em ocorrências policiais e/ou atas notarias; ou que, puramente, já demonstram, *prima facie*, os crimes de calúnia e difamação cometidos, podendo ser deflagrados a qualquer momento os procedimentos de persecução penal respectivos. .Por fim, não que seja algo necessário, mas apenas esclareço, igualmente incomodada em ter de fazer isto (!), que, quanto ao programa governamental de auxílio-emergencial, apenas logrei ajudar a diversas e multitudinárias pessoas, de diversas localidades, prestando as informações necessárias adstritas aos meios de cadastramento e viabilização do benefício, divulgando também informações do calendário de pagamentos e de diversos outros aspectos puramente técnicos. O que sinto, com toda a licença e respeito, é que, quando adentramos na vida Política visando apenas o bem comum e o interesse coletivo, isto desagrade (por demais) àqueles que não guardam o mesmo ideal em suas condutas (ou em suas faltas de conduta...). Mas sinto-me preparada para vencer todos esses obstáculos, mantendo meus princípios e seguindo os objetivos que me trouxeram ao meio Político. Atenciosamente. LUCIANA TEPERINO ABREU.” A vereadora finaliza pedindo respeito aos que caluniaram, pois sua família tem dignidade. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 23/02/2021. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

Luciane Maria Monção Bassani
A Sra. Presidente
Famille
[Handwritten signature]